



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Senhor Presidente,

Juvelino Ferreira da Silva, vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes a Perfuração de Poços para os agricultores familiares indicados nessa propositura. Compreendendo a extrema urgência do uso de água para suas sobrevivências e dos seus animais e plantações.

Janielson Ferreira da Silva- Escondida
Francisco Oliveira – Escondida
Maria das Dores da Silva – Currais Velhos
Francisco Alberi da Silva – Pau Darco
José Francisco dos Santos- Pau Darco
Antônio Pereira Saraiva – Currais Velhos
Marisa Pereira da Silva – Currais Velhos
José Ribeiro da Silva – Currais Velhos
Francisco de Assis da Cruz- Pau Darco.

JUSTIFICATIVA

O fator preponderante dessa indicação, se dá, pelo Programa de Perfuração de Poços que será realizado pela Prefeitura Municipal no ano de 2024, uma vez que foi aprovado na Lei Orçamentária Anul (LOA 2024), um valor de R\$ 1.000.000,00 de reais para execução, bem como na data deste dia 30/11/2024, estava previsto Pregão Presencial no valor de R\$ 1.450.000,00 mil reais, para futura Contratação de empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesianos para o município.

Considerando a necessidade urgente que as comunidades apresentam no tocante ao abastecimento de água. Entendemos ser de crucial importância uma programação de perfurações que venha atender de forma justa e igualitária os nossos munícipes. Dai a nossa indicação apresentada, onde elencamos produtores das mais diversas comunidades que há muito tempo esperam suas reivindicações serem atendidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

Saliento que essas indicações serão objeto de acompanhamento pela Comissão de Representação criada por esta Casa, junto a Gestão e a empresa que vier a ganhar o Pregão para execução dessas obras.

Enfatizando o papel primordial desta Casa de Leis, solicito aprovação dessa proposição e esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 30 de Novembro de 2023.

JUVELINO FERREIRA DA SILVA
Vereador Autor